



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

Nº 051

DECRETO Nº 045/94

SÚMULA: "APROVA LOTEAMENTO ALTINO BECKER".

ALCEU RICARDO SWAROWSKI, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento ALTINO BECKER, sito no Bairro Alto, nesta cidade, com área total de 37.808,45 m², de propriedade do Senhor Altino Becker.

Art. 2º - Do referido loteamento será destacada a área de 13.677,99 m², que passarão ao domínio Público, referente ao percentual de 36,18% (trinta e seis vírgula dezoito por cento), da gleba, prevista no Inciso I do Artigo 4º da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, sendo ruas e implantação de infra-estrutura urbana e comunitária.


Art. 3º - Fica o loteante compromissado a executar no prazo de 1 (um) ano, a abertura das Vias Públicas, tertraplanagens, rede de energia elétrica e rede de abastecimento de água potável, tudo em conformidade com o Termo de Compromisso assinado pelo loteante.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e o decreto nº 009/94.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de novembro de 1.994.


ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração